



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000214/2022

APROVADO
Em: 16/08/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do órgão competente, que nos informe se há pretensão por parte da Municipalidade de doação dos imóveis mencionados nos Decretos nº 6.741, de 21 de junho de 2000 e 12.161, de 25 de novembro de 2014 à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER e, em caso positivo, que nos informe a previsão para que os procedimentos pertinentes a esse ato ocorra.

Justificativa: Através dos Decretos nº 6.741, de 21 de junho de 2000 e 12.161, de 25 de novembro de 2014, foi outorgada Permissão de Uso, a título gratuito e em caráter precário, à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER, de duas áreas situadas no Bairro São Mateus.

É de conhecimento que a Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER, também conhecido como "Hospital ASCOMCER", presta um trabalho de grande relevância em nossa Cidade, tendo 94% de seu atendimento direcionado a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os outros 6% dos atendimentos direcionados aos diversos pacientes de planos de saúde e particulares. O hospital possui 72 leitos para internação, sendo estes 05 leitos de UTI, 05 leitos para pediatria, 29 para tratamento clínico, 24 para cirurgia e 09 apartamentos para convênios e particulares.

Ressalte-se que, chegou ao nosso conhecimento, a possibilidade de formalização da doação dos imóveis para a Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER.

Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que nos informe se de fato há pretensão por parte da Municipalidade de doação dos imóveis e, em caso positivo, que nos informe a previsão para que os procedimentos pertinentes a esse ato ocorra.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 116587

Assinado Digitalmen

1/